



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 078/2024

18 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Portaria nº 065/2024 que “Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Anari Felipe Nantes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Fundamental I a IV série**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os períodos concomitantes averbados da Servidora Anari Felipe Nantes entre a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, o Município de Dourados-MS, e Município de Caarapó-MS.

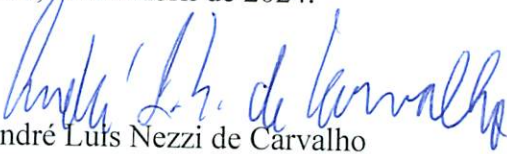
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 065/2023 de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 3565, no dia 10/04/2024, que averbou tempo de contribuição em favor da Servidora Anari Felipe Nantes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Fundamental I a IV séria, com efeitos a partir do dia 05/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de Abril de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal


Elvis dos Santos Mattos
Secretário Municipal de Governo e Administração

EM BRANCO